



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB
PROCESSO SELETIVO SISU 2025
5ª chamada da Lista de Espera**

**CONVOCAÇÃO 06/CH/UEPB/2025
BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Convocatória para realização de procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) que optaram pelas cotas raciais e constam na 5ª chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2025.

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB **CONVOCA** os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais e estão na 5ª **Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2025 aptos/as a se matricular nos cursos de Graduação do semestre 2025.2 da UEPB**, para realização do procedimento de complementar da autodeclaração racial, por meio da apresentação à banca de heteroidentificação, nos termos Edital nº 01/2025/PROGRAD-SEL/PROGRAD/REITORIA de 17 de janeiro de 2025, no Edital nº 29, de 22 de novembro de 2024, no Termo de Adesão MEC/SISU/UEPB/2025 e no parágrafo 1º do artigo 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/030/2024.

Para se apresentar à Banca de Heteroidentificação, os/as candidatos/as **devem preencher o formulário corretamente e anexar os documentos solicitados**, sobretudo, usar o e-mail de inscrição do SiSU, uma vez que esse será o canal de comunicação entre o/a candidato/a e a comissão, inclusive para o envio do *link* de acesso à sala virtual (plataforma *google meet*).

A apresentação à banca de heteroidentificação **ocorrerá no dia 12 de Junho, das 08:30h às 10:30h** (via vídeo conferência – *google meet*) e a **lista com o nome dos/as habilitados/as** será publicada no dia 11/06/2025 à noite, no site da UEPB, com envio complementar para o e-mail informado pelo/a candidato/a.

Importante ressaltar que o preenchimento do formulário com informações corretas e verídicas e o envio da documentação completa e no prazo e a gestão do e- mail são de total responsabilidade dos/as candidatos/as. Assim como, **o dever** de acompanhar as publicações sobre convocação e resultados na página oficial da UEPB: <https://uepb.edu.br/>.

OBS.: Só poderá se apresentar à banca de heteroidentificação, o/a candidato/a que preencher o formulário anexando os documentos solicitados completos, corretos e no prazo estabelecido nesse edital.

I - O procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração racial dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) que constam na 5ª Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2025 com a realização da banca de heteroidentificação ocorrerá conforme **cronograma abaixo:**

Maio	
09 a 11 de Junho	Preenchimento do formulário com o Envio dos Documentos O/A Candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do link: https://docs.google.com/forms/d/14-g3GMqCwdZuVwJgYpt_58io9oJTZui3tDNfbwaZNI8/edit usando o e-mail de inscrição do SiSU; O formulário ficará aberto até às 16:59h do dia 11/06. Ao preencher o formulário, o/a candidato/a deve anexar individualmente os documentos abaixo relacionados (no formato PDF) e a foto colorida recente (no formato JPEG) nos respectivos campos indicados. Os documentos a serem anexados são: a) autodeclaração cor/raça (Anexo I); b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II); c) documento scaneado de identificação oficial e original com foto (RG, CNH ou Passaporte); d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, cabelos presos ou molhados, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis. No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF. Obs.: Não há outra forma de envio de documentação que não seja via formulário, portanto <u>NÃO SERÃO RECEBIDOS</u> documentos enviados por e-mail.
11 de Junho	Publicação da Lista de Habilitados/as no site da UEPB – noite Na lista de habilitados/as constará o/a nome e o horário de apresentação do/a candidato/a que enviou o formulário preenchido com os documentos solicitados corretos, completos e dentro do prazo.
12 de Junho	Realização da Banca – Manhã (08:30h às 10:30h) Apresentação dos/as candidatos/as que contam na lista de habilitados/as à banca, via vídeo conferência (plataforma <i>google meet</i>) O link de acesso à sala virtual será enviado 10 minutos antes do horário de apresentação de cada candidato/a à banca (conforme lista de habilitados/as), para o e-mail informado pelo/a candidato/a no formulário. Fique atento/a! Verifique o e-mail informado, inclusive no spam e na lixeira. Obs.: Só terá acesso à banca de heteroidentificação, o/a candidato/a que constar na lista de HABILITADOS/AS.
12 de Junho	Publicação do resultado no site da UEPB – Tarde Publicação da lista dos/as candidatos/as que foram aferidos/as pela banca e que foram considerados/as deferidos/as ou indeferidos/as.
12 e 13 de Junho	Interposição de Recursos Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Heteroidentificação, das 18h do dia 12/06 às 18h do dia 13/06. Obs.: O candidato/a que enviar fora do prazo, não terá o recurso analisado.
16 de Junho	Análise dos Recursos e divulgação do resultado até às 14h.

II - O procedimento complementar a autodeclaração racial, a heteroidentificação, é realizado a partir da observação dos traços fenótipos visíveis do/a candidato/a por uma banca composta por pessoas que tem aprofundamento no tema das relações raciais, são pesquisadoras, servidoras da UEPB e/ou de secretarias estaduais ou municipais que lidam com a pauta racial e também por integrantes de movimentos sociais negros. Todas com experiência em procedimentos de heteroidentificação.

III - O procedimento será realizado de forma remota, utilizando-se da ferramenta *Google Meet*, cujo *link* (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual será enviado para o e-mail informado pelos/as candidatos/as habilitados/as, no qual constarão: número de inscrição, nome do/a candidato/a, data e hora que deverá acessar a sala virtual para apresentar-se à banca para aferição da sua autodeclaração racial.

IV - Para se habilitar a comparecer a banca de heteroidentificação, o/a candidato/a **deve preencher o formulário** eletrônico através do *Link*: https://docs.google.com/forms/d/14-g3GMgCwdZuVwJgYpt_58io9oJTZui3tDNfbwaZNI8/edit usando o e-mail de inscrição do SiSU **até às 16:59h do dia 11/06/25**, e nele anexar cada documento abaixo relacionado (no formato PDF) e uma foto colorida recente (no formato JPEG) nos respectivos campos indicados no formulário:

- a) autodeclaração cor/raça (**Anexo I**);
- b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**);
- c) documento scaneado de identificação oficial e original com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, estar com cabelos presos ou molhados, com bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.

Obs.: No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.

ATENÇÃO: Para orientar o preenchimento correto do formulário, a Comissão preparou um vídeo explicativo com todas as instruções e o/a candidato/a pode acessá-lo antes do preenchimento, no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=AOLJ5mVx_D0;

V - Ao/A candidato/a será dada a possibilidade de anexar seus documentos no formulário apenas uma vez. Apenas e tão somente em caso de envio de arquivo corrompido, esta Comissão entrará em contato com o/a candidato/a pelo e-mail por ele/a informado para encaminhar solução possível e cabível, de forma a não restar prejudicada sua análise;

VI - Os/as candidatos/as que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação completa, correta e foto exigida e no prazo estabelecido nessa convocação não estarão habilitados/as a passar pela banca de heteroidentificação, e, portanto, **serão eliminados/as do SISU 2025, perdendo assim a vaga na UEPB.**

VII - Os/as candidatos/as convocados/as na lista de habilitados/as a se apresentarem à banca de heteroidentificação deverão:

- a) Acessar a sala através do *link* que recebeu por e-mail e estar presente na sala virtual para a realização da aferição no dia 12 de junho de 2025, no turno da manhã, conforme distribuição do HORÁRIO DISPOSTO NA LISTA DE HABILITADOS/AS, divulgado por esta Comissão no site da UEPB e enviado, de forma complementar, para o e-mail informado pelo/a candidato/a;
- b) Estar com o documento de identificação oficial e original com foto para a sua devida identificação. **O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto, não será aferido/a pela banca e será eliminado/a do processo SISU 2025, perdendo assim a vaga na UEPB;**
- c) Manter a câmera aberta e o espaço iluminado durante todo processo de aferição;
- d) Não estar com o cabelo molhado ou amarrado, com maquiagem ou com bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar o processo de aferição pelos/as componentes da banca, salvo por questões religiosas ou condição física; **Obs.:** Esta condição deve ser informada pelo/a candidato/a à banca no início da sessão.
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- f) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
- g) Sair da sala virtual, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

VIII - O/a candidato/a que por algum motivo não acessar a sala para aferição da sua autodeclaração racial exatamente no horário marcado pela Comissão e publicado na lista de habilitados/as, **será então considerado/a retardatário/a, e terá a permissão para acessar a sala através do mesmo link recebido.** Contudo, **na mesma data e turno que foi convocado/a** e no horário específico reservado para a aferição dos candidatos/as na condição de retardatários/as, qual seja: a última meia hora do turno de realização da banca, ou seja, no mesmo dia 12/06, no horário das 10:00h às 10:30h.

IX - Perderá a vaga na UEPB, ou seja, será eliminado/a do processo SiSU 2025, o/a candidato/a convocado/a que não acessar a sala através do *link* enviado na data e no horário estabelecido, inclusive no horário destinado aos/às retardatários/as;

X- Os/as candidatos/as menores de 18 anos que se apresentarão à banca de heteroidentificação:

- a) O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar à banca de posse de seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e na presença/acompanhado/a do pai, ou da mãe ou de responsável maior de idade e com vínculo de parentesco. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela, apresentar o documento oficial da tutela.

XI - Caberá aos pais ou responsáveis pelo/a candidato/a menor de idade:

- a) Entrar na sala através do *link* enviado pela Comissão (para o e-mail do/a candidato/a) e acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do/a mesmo/a;
- b) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- c) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

XII- A Comissão de Heteroidentificação deverá:

- a) Publicar no site oficial da UEPB, qual seja: <https://uepb.edu.br>, até o dia 11 de junho **de 2025**, no turno da noite, a **lista dos/as candidatos/as habilitados/as** a se apresentarem à Banca de Heteroidentificação com seus respectivos horários. **Portanto, os/as candidatos/as devem estar atentos/as a esta publicação para terem ciência do horário em que deverão se apresentar virtualmente à banca para a realização do procedimento de aferição de sua autodeclaração racial.**
- b) Emitir e publicar em 12 de junho de 2025, no turno da tarde, o resultado do procedimento de heteroidentificação, através de uma lista com os/as candidatos/as que se apresentaram à banca e foram considerados/as aptos/as e inaptos/as ao ingresso na UEPB através das cotas raciais.

XIII - Do Recurso a Banca de Heteroidentificação:

Poderá encaminhar recurso à Comissão de Heteroidentificação, apenas, o/a candidato/a que:

- a) Tenha se apresentado à banca de heteroidentificação e não concorde com o resultado da aferição de sua autodeclaração racial emitido pela banca.

XIV - Para interpor recurso o/a candidato/a deve:

- b) Preencher e assinar o Formulário de Recurso (**Anexo III**) justificando os motivos que levaram o/a mesmo/a a discordar do resultado e impetrar o recurso;
- c) Enviar por e-mail para o e-mail da Comissão de Heteroidentificação: comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br, anexando o arquivo único com o formulário de recurso no horário estabelecido nesta convocação;
- d) A mensagem do e-mail deve ser nomeada com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + Nome do/a Candidato/a**;
- e) Aguardar a análise e parecer final da Comissão de Heteroidentificação da UEPB ao recurso - de acordo com cronograma estabelecido;
- f) A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB. O período de interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.

XV - A Comissão de Heteroidentificação da UEPB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Convocação.

Campina Grande, 09 de junho de 2025.



Terlúcia Maria da Silva

Presidenta da Comissão de Heteroidentificação da UEPB
Mat. 1072706

**OBS.: OS ANEXOS PARA O PREENCHIMENTO
ESTÃO NAS PÁGINAS ABAIXO**



ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais) PROCESSO SELETIVO SISU 2025

Eu _____,
abaixo assinado, de nacionalidade: _____, nascido em
____/____/____ no município de _____, estado _____,
filho/a de _____ e
de, _____ estado
civil _____, residente e domiciliado à

____ CEP nº _____ portador
(a) da cédula de identidade RG nº _____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº.
_____, telefones _____,
e-mail _____; declaro-me negro/a da cor: preto/a ()
pardo/a (). Estou ciente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

Local de Data

Assinatura do (a) declarante

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM/ÁUDIO PROCESSO SELETIVO SISU 2025**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM/ÁUDIO**

Neste ato, eu _____,
Nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador
(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no
CPF/MF sob n.º _____ residente à
avenida/rua _____,
Nº _____, município de _____,
estado: _____; **AUTORIZO** o uso de minha imagem, gerada através
da entrevista somente para efeitos de utilização deste processo de aferição da
autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, visando garantir a seriedade
do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão
da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado
a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização.

Cidade _____, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura
dos Pais ou Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável

**ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2025**



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB
RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SISU 2025**

Eu _____,
Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de verificação da minha
autodeclaração racial realizado pela banca de heteroidentificação ocorrida no dia
_____, _____ de 2025, às _____, pelos seguintes
motivos: _____

Termos em que pede deferimento.

Cidade _____, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura
dos Pais ou Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável